



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.224, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto nos arts. 105, 106, 107 e 117 da Resolução n.º 695, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), bem ainda a vedação prevista no parágrafo único do art. 105 do mesmo diploma, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes das Comissões Permanentes desta Casa, conforme segue:

I – LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS

Thiago Araújo M. Bicalho – PDT
Vanderlei Cardoso Miranda – PR
Carlos Roberto Lopes – MDB

MEMBROS SUPLENTES

Antonio Paula Magalhães - PHS
Fábio Lúcio da Silva – PP
Revetrie Silva Teixeira – MDB

II – FINANÇAS E ORÇAMENTO

Guilherme Nasser Silvério - PSDB
Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Carlos Roberto Lopes – MDB

Sinval Jacinto Dias – PSDB
Gentil Lucas Moreira Bicalho – PT
Revetrie Silva Teixeira – MDB

III – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Sinval Jacinto Dias – PSDB
Djalma Augusto Gomes Bastos - PSD
Geraldo Antônio Marcelino – PPS

Guilherme Nasser Silvério – PSDB
Antônio Carvalho Fraga – PTB
Thiago Araújo M. Bicalho – PDT

IV – DIREITOS HUMANOS E DO CONSUMIDOR, DEFESA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Vanderlei Cardoso Miranda - PR
Fábio Lúcio da Silva – PP
Guilherme Nasser Silvério – PSDB

Djalma Augusto Gomes Bastos - PSD
Antônio Paula Magalhães – PHS
Sinval Jacinto Dias – PSDB

V – EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTOS, LAZER E TURISMO

Djalma Augusto Gomes Bastos - PSD
Cláudio Domingues Magalhães – PTB
Gentil Lucas Moreira Bicalho – PT

Geraldo Antônio Marcelino – PPS
Antônio Carvalho Fraga – PTB
Belmar Lacerda Silva Diniz – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Revetrie Silva Teixeira – MDB
Antônio Paula Magalhães – PHS
Belmar Lacerda Silva Diniz – PT

Carlos Roberto Lopes – MDB
Geraldo Antônio Marcelino – PPS
Gentil Lucas Moreira Bicalho – PT

VII – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Antônio Carvalho Fraga – PTB
Sinval Jacinto Duas - PSDB
Gentil Lucas Moreira Bicalho – PT

Cláudio Domingues Magalhães – PTB
Guilherme Nasser Silvério - PSDB
Belmar Lacerda da Silva Diniz – PT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 03 de janeiro de 2019.


GERALDO CAMILO LELES PONTES

Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 31/1/2019


Secretaria